



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS
REITORIA

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº103/2011

Aprova alterações na estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, ministrado na Unidade de Frutal- Universidade do Estado de Minas Gerais-UEMG.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alterações na estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, ministrado na Unidade de Frutal - UEMG.

Parágrafo único As alterações aprovadas no *caput* deste artigo se referem à inclusão de Práticas de Integração, resultando na alteração da carga horária do Curso desde a turma que ingressou em 2009 até a de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2011.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão